



30 ANOS  
COSEMS/SC

**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina**

Nota Informativa nº 016/2021 – Controle e Avaliação

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

## MONITORAMENTO DOS LEITOS DE UTI COVID

A Portaria Ministerial nº 373, de 02 de março de 2021 dispõe sobre os procedimentos para autorização de Leitos de UTI COVID em caráter excepcional e temporário.

O Art. 6º da Portaria trata dos condicionamentos técnicos a serem realizados pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS quanto a autorização dos Leitos.

Diante de alguns critérios que serão avaliados pela área técnica do Ministério da Saúde, o item III do Art.6º fará uma análise do registro atualizado e regular dos casos, pelo hospital, no Sistema e-SUS Notifica - Módulo internações.

Portanto, solicitamos a todos os hospitais para que os mesmos façam o preenchimento diário das informações no sistema federal eSUS Módulo Hospitalar.

DEFINIR UM HORÁRIO NO FINAL DA TARDE PARA PREENCHIMENTO DO SISTEMA  
SÃO APENAS QUATRO DADOS PARA INFORMAÇÃO  
ESSA INFORMAÇÃO LEVA APENAS 03 MINUTOS DIÁRIOS

Este sistema está sendo acompanhado pela equipe que autoriza os leitos de UTI Covid e leitos de Suporte Ventilatório. O não preenchimento diário do sistema determina a rejeição da autorização e de sua manutenção quando já autorizado.

O COSEMS fará esse acompanhamento diário e cobrar do gestor em caso de pendência.

No Portal do COSEMS no link <https://www.cosemssc.org.br/monitoramento-leitos-uti-covid-esus-hospitalar/> possuem orientações para auxiliar no caso de dúvidas quanto ao acesso e preenchimento do referido sistema.

Da mesma forma reforçamos a necessidade da alimentação do sistema SIH/SUS para fins de mantermos o registro das internações por Covid 19.

Desde já estou a disposição.

**Fábio Antônio de Souza**

Assessor Técnico em Controle,  
Avaliação e Processamento de Dados

Rua Esteves Junior, 160, 12º andar, Florianópolis

CEP: 88015-130 - Santa Catarina/SC

Telefone: (48) 3664-8860 | WhatsApp: (48) 3664-8861

E-mail: [cosemssc@cosemssc.org.br](mailto:cosemssc@cosemssc.org.br)



@cosemssc



/cosemssc

[www.cosemssc.org.br](http://www.cosemssc.org.br)